

EDITAL Nº 14/2021 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E ALUNOS OUVINTES
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE**

Em conformidade com o art. 40 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí - Univás, faço saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de alunos especiais e alunos ouvintes, para o 1º semestre de 2021, no Programa de Pós-graduação em Educação, Conhecimento e Sociedade, modalidade Mestrado e Doutorado.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. Não há cobrança de taxa de inscrição para esse processo seletivo.
2. O aluno especial ou ouvinte pode cursar até 2 (duas) disciplinas por semestre.
3. O vínculo do aluno especial ou ouvinte fica restrito à(s) disciplina(s) cursada(s), e não ao curso, caracterizando-se o mesmo como aluno desvinculado do curso.
4. O aluno especial ou ouvinte que decidir cursar o Mestrado ou o Doutorado, como aluno regular, deve submeter-se a processo seletivo.
5. O aluno especial recebe ao final do semestre nota e frequência pelo seu desempenho na disciplina escolhida e o aluno ouvinte não possui notas nem frequência na disciplina assistida.
6. Caso se torne aluno regular, o aluno especial pode convalidar o(s) crédito(s) da(s) disciplina(s), mediante requerimento próprio, em caso de aprovação na(s) mesma(s). O aluno ouvinte não pode validar a(s) disciplina(s) frequentada(s).
7. Se vier a ingressar em qualquer outro programa regular de pós-graduação afim com a área de Educação, o aluno especial pode solicitar convalidação dos créditos cursados, enquanto o aluno ouvinte não tem direito a convalidação.

II - DAS DISCIPLINAS:

8. Para o 1º semestre de 2021, serão oferecidas as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTES	REGIME
Escola, universidade e trabalho: diferentes espaços de formação	45h	Profa. Dra. Camila Claudiano Prof. Dr. Atilio Catosso Salles	Modular*
Tecnologias, redes e mídias digitais na Educação	45h	Profa. Dra. Rosimeire Ap. Soares Borges Prof. Dr. Ronaldo Julio Baganha	Sexta-feira 9h às 12h (semanal)
Normatização: princípios e regulamentações institucionais	45h	Prof. Dr. Rafael Lazzarotto Simioni Prof. Dr. Virginio Cândido Tosta de Souza Prof. Dr. José Dias da Silva Neto	Modular*

Cronograma de oferta das disciplinas modulares:

Disciplina	Sexta-feira das 19h-22h/ Sábado das 9h-12h e das 14h-17h		
	Março	Abril	Maio
Escola, universidade e trabalho: diferentes espaços de formação*	26/3 e 27/3	23/4 e 24/4	28/5 e 29/5
Normatização: princípios e regulamentações institucionais*	15/4 e 16/4	21/5 e 22/5	18/6 e 19/6

9. O valor de cada disciplina:

9.1. **Mestrado** – 6 parcelas de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) para aluno especial e 6 parcelas de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para aluno ouvinte.

9.2. **Doutorado** – 6 parcelas de R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais) para aluno especial e 6 parcelas de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais) para aluno ouvinte.

10. O contrato tem validade de 6 (seis) meses.

11. Cada disciplina possui um número limitado de vagas.

III - DA INSCRIÇÃO:

12. A inscrição de aluno especial ou aluno ouvinte poderá ser feita entre os dias **9 de março a 15 de março de 2021**, pelo site: <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/>

12.1 Formulário de inscrição *on-line*, que se encontra nos links a seguir:

Mestrado: http://www.univas.edu.br/formularios/Proc_Sel_Insc_PPGEDUCS_Esp_Mest_1.asp

Doutorado: http://www.univas.edu.br/formularios/Proc_Sel_Insc_PPGEDUCS_Esp_1.asp

IV - DA SELEÇÃO

13. A seleção do candidato para aluno especial ou ouvinte dar-se-á unicamente por meio de aprovação do(s) professor(es) da(s) disciplina(s) escolhida(s) da inscrição feita no site.

14. O resultado da seleção do candidato para aluno especial ou ouvinte será comunicado via e-mail no dia **17 de março de 2021**.

V - DO RESULTADO:

15. Após o aceite do professor responsável pela disciplina escolhida, caso seja aceito, o candidato deverá dirigir-se a secretaria para efetivação de sua matrícula.

VI - DA MATRÍCULA:

16. A matrícula deve ser realizada **entre os dias 17 e 18 de março de 2021**, na Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Univás, localizada no 1º andar do seu Prédio Principal, com endereço na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, em Pouso Alegre – MG, nos seguintes horários: período da manhã, das 8h30min às 12 horas, e período da tarde, das 13 horas às 16h30min.

17. Documentos que devem ser entregues:

17.1. Para o aluno especial:

17.1.1. 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente (se o candidato for concluinte de curso de graduação e ainda não estiver de posse de seu diploma, deve apresentar declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma); (Para evitar problemas, não seria bom solicitar uma cópia do histórico da graduação também?)

17.1.2 1 (uma) cópia do histórico escolar da graduação;

17.1.3. 1 (uma) cópia do documento de identidade;

17.1.4. 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Especial, devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o aceite, pelo(s) professor(es). O requerimento será enviado para o e-mail do candidato;

17.1.5. 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será enviado para o e-mail do candidato; e

17.1.6. 1 (uma) foto 3x4 recente.

17.2. Para o aluno ouvinte:

17.2.1. 1 (uma) cópia autenticada do diploma de graduação ou equivalente (se o candidato for concluinte de curso de graduação e ainda não estiver de posse de seu diploma, deve apresentar declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma);

17.2.2. 1 (uma) cópia do documento de identidade;

17.2.3. 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Ouvinte, devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita), constando a(s) disciplina(s) que cursará, em conformidade com o resultado do aceite, pelo(s) professor(es). O requerimento será enviado para o e-mail do candidato; e

17.2.4. 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável pelo pagamento (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O contrato será enviado para o e-mail do candidato.

18. A matrícula se efetivará somente com a apresentação de todos os documentos solicitados e o pagamento da primeira parcela/matrícula.

19. É considerado desistente o candidato que não efetuar sua matrícula no prazo estabelecido.

20. Os documentos dos candidatos não selecionados, ou que não efetuaram a matrícula, serão incinerados.

VI - DOS CURSOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

21. Público alvo: graduados em Pedagogia, Letras, História, Psicologia, Ciências Humanas e Ciências Sociais e Políticas, Teologia, Direito, Jornalismo, Publicidade, Relações Públicas, Fonoaudiologia, História, Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Artes, Filosofia, Odontologia e Enfermagem.

22. Área de concentração: Educação, Conhecimento e Sociedade; linhas de pesquisa: 1 - Ensino, Linguagem e Formação Humana; 2 - Educação e Tecnologia: inovação, ferramentas e processos; 3 - Políticas Públicas e Gestão.

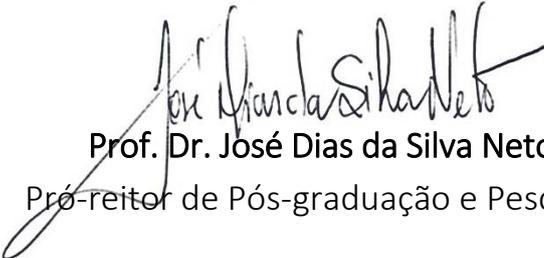
24. Início das aulas: **18 de março de 2021**; término previsto das aulas: **14 de julho de 2021**.

25. Local: Unidade Fátima da Univás, localizada na Avenida Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG.

26. Para obter mais informações, inclusive projeto pedagógico dos cursos e respectivos regulamentos, consulte o site <http://pos.univas.edu.br/ppgeducs/>.

27. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenadoria de Pós-graduação.

Pouso Alegre, 8 de março de 2021.



Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, CONHECIMENTO E SOCIEDADE CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E OUVINTES

Inscrições pelo site	9 a 15 de março de 2021
Resultado	17 de março de 2021
Matrícula	17 e 18 março de 2021
Início do semestre letivo	18 de março de 2021
Término do semestre letivo	14 de julho de 2021